

## Carta de Adesão ao Sistema de Emissão e Reserva de Bilhete/Passagem Eletrônica através do Site Rextur

Pelo presente instrumento, AGÊNCIA - que será devidamente identificada na seqüência - requer a sua afiliação ao Sistema de Emissão e Reserva de Bilhete/Passagem Eletrônica (um serviço eletrônico disponibilizado por Rextur Viagens e Turismo Ltda, através do Site "rextur.com.br", mantido por esta última na rede mundial de computadores - Internet).

Para tanto a Agência solicita à Rextur Viagens e Turismo Ltda, que conceda senha e/ou login para sua identificação eletrônica - mediante expressa aprovação desta proposta e do cadastro a seguir preenchido.

O Site "rextur.com.br" é um gerador de oportunidades de negócio que disponibiliza conteúdo comercial de viagens e turismo aos seus usuários. Este conteúdo poderá ser alterado pela Rextur Viagens e Turismo Ltda. a qualquer momento, sem prévia comunicação ao público, sem que isto gere qualquer direito de indenização a qualquer usuário do Site "rextur.com.br".

Toda e qualquer solicitação de emissão de bilhetes/passagem (aqui tratados como "produtos"), será registrada em um determinado número identificador (ID).

Caso estejam disponíveis os produtos solicitados (fato dependente da disponibilidade da prestadora do serviço de transporte aéreo), as transações geradas no portal serão concretizadas em modo on-line, ou seja, uma vez que o login ou senha tiver sido previamente concedido para a AGÊNCIA, as suas solicitações serão automaticamente concretizadas.

Por esse motivo, a AGÊNCIA concorda em controlar o acesso à senha e/ou login, assumindo, em qualquer hipótese, a responsabilidade pelo pagamento dos serviços gerados a partir de solicitações validadas com sua senha e/ou login, bem como por indenizações decorrentes do uso indevido de tal senha e/ou login, ou das conseqüências devidas pela inadimplência.

Quaisquer erros que venham a ser cometidos pelos usuários autorizados pela AGÊNCIA não autorizarão o cancelamento dos bilhetes/passagens solicitados, que serão objeto de regular cobrança de integral responsabilidade da AGÊNCIA. Pelo mesmo não serão admitidos arrependimentos depois de completada a operação de emissão dos produtos.

A alteração da senha e/ou login somente será concretizada diante da expressa manifestação da Rextur Viagens e Turismo Ltda, mediante solicitação da AGÊNCIA através do Site "rextur.com.br", permanecendo - aquela primeira - , responsável por todas as operações que forem realizadas até então, com a utilização da senha e/ou login anteriores.

O pagamento pela prestação dos serviços acima descritos ("produtos"), deverá ser realizado na forma definida na transação eletrônica específica, podendo ser faturado ou mediante fornecimento de número de cartão de crédito indicado pela AGÊNCIA.

A responsabilidade comercial de fechamento dos negócios cabe a AGÊNCIA, englobando a operação realizada com cartão de crédito de clientes da AGÊNCIA , cujo titular do cartão é o próprio beneficiário (passageiro), excetuando cartões de crédito de terceiros (quando o titular do cartão de crédito não é o beneficiário/passageiro) que não serão permitidos, declarando-se a AGÊNCIA responsável, mesmo na hipótese de "contra-ordem" do titular daquele Cartão de Crédito, seja na hipótese de operação efetuada com assinatura do próprio interessado, seja na modalidade "assinatura em arquivo"; seja (tal oposição) motivada por roubo, furto, extravio, clonagem do cartão ou qualquer fraude que afaste a responsabilidade do seu titular,

A AGÊNCIA também se responsabiliza pelo envio, da autorização de débito original assinada pelo portador do cartão de crédito (válido para cartão de crédito emitido no Brasil) , cópia legível do cartão de crédito (frente e verso) e cópia do RG e/ou passaporte, à Rextur Viagens e Turismo.

Para as emissões com cartões de crédito emitidos no exterior, somente serão aceitas com a presença do titular do cartão de crédito, utilizando os comprovantes de venda fornecidos pelas administradoras de cartões de crédito, ou CCCF quando aceito pela cia aérea, não se admitindo no caso, autorização de débito.

Na hipótese de a AGÊNCIA vier a acessar qualquer dos links (de Sites de Companhias Aéreas), declara sua inequívoca ciência de que estará negociando diretamente com aquela Companhia Aérea, utilizando, para tanto, das autorizações (e códigos de acesso) da Rextur Viagens e Turismo Ltda. Nesta espécie de transação propiciada pela utilização do Site "rextur.com.br", a AGÊNCIA declara-se responsável pelas informações que vier a prestar; pelo pagamento dos serviços ou produtos ali solicitados; bem como pelas multas e outras combinações decorrentes de sua eventual inadimplência (ou de seus clientes, na hipótese de operações com cartão de crédito), estipuladas pela própria Companhia Aérea, mesmo que venham a ser cobradas da Rextur Viagens e Turismo Ltda, incluídos ai o acesso ao Sistema VARIG / TAM/ SABRE e WORLDSPAN, bem como outras que futuramente venham a fazer parte do referido sistema.

À Rextur Viagens e Turismo Ltda. cabe o direito de periodicamente avaliar as informações cadastrais e comerciais prestadas pela AGÊNCIA, podendo descredenciá-la caso sejam reveladas ressalvas supervenientes que a desabonem.

A prestação do serviço de transporte aéreo é da exclusiva responsabilidade da Companhia Aérea, declarando a AGÊNCIA sua ciência da absoluta isenção de responsabilidade da Rextur Viagens e Turismo Ltda. ou do SITE "rextur.com.br" quanto ao desempenho de tais serviços.

Carimbo da Agência:

Responsável: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_